

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS
POLÍTICOS**

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

MATHEUS FELIPE DE CASTRO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

T314

Teorias da democracia e direitos políticos [Recurso eletrônico on-line] organização
CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Matheus Felipe De Castro, José Filomeno de Moraes Filho – Florianópolis:
CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-070-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de
desenvolvimento do Milênio

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Democracia. 3. Direitos
políticos. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS

Apresentação

Em um momento de grave crise política e com uma reforma do sistema eleitoral brasileiro em curso, realizamos o Grupo de Trabalho Teorias da Democracia e Direitos Políticos no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, na Universidade Federal de Sergipe, cidade de Aracaju, colaborando para o debate e o amadurecimento de alternativas concretas para o aperfeiçoamento da democracia representativa e sua revitalização com instrumentos de participação efetiva.

Os trabalhos apresentados, no seu conjunto, refletem profundo senso crítico, mas ao mesmo tempo prático, por parte dos pesquisadores e pesquisadoras que participaram do evento e cobrem desde questões de ordem mais técnica quanto de cunho político mais geral. A leitura desses trabalhos é uma excelente oportunidade para conhecer o tipo de pesquisa que vem sendo desenvolvida na área nos mais diversos centros de pesquisa do país. Boa leitura!

Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

Professor Dr. Matheus Felipe de Castro

PARTIDOS POLÍTICOS - MUDANÇA DE FUNÇÕES E A CRISE DE LEGITIMIDADE.

POLITICAL PARTIES - FUNCTION CHANGE AND THE LEGITIMACY CRISIS

**Sergio Pereira Braga
Isabella nogueira Paranaguá de carvalho drumond**

Resumo

A proposta deste trabalho partiu da premissa de que no ambiente atual, marcado pela intensa atuação de grupos sociais, os cidadãos mais do que nunca estão adquirindo consciência cívica sem que isso signifique filiação partidária. Nesse contexto, a internet nivelou o campo de jogo, pois a informação se tornou disponível para outros produtores e consumidores. Em suma, os partidos políticos já não fornecem um filtro de informações e não captam os anseios de uma sociedade cada vez mais organizada, plural e combativa. Por outras palavras, os partidos, enquanto tais, são menos necessários num contexto em que a formulação das políticas se torna cada vez mais despolitizada. Contudo, os partidos são, obviamente, necessários quando as decisões se baseiam em razões políticas, quando as escolhas são principalmente definidas por diferenças normativas ou ideológicas ou quando se tratam de reivindicações igualmente válidas, mas potencialmente irreconciliáveis. Neste sentido, o tema central da pesquisa é verificar em que medida tais mudanças impactaram nas funções originárias dos partidos contribuindo para a chamada crise de representatividade partidária. Assim sendo, para alcançar o objetivo desta pesquisa será utilizado o método hipotético-dedutivo, com a análise histórica e comparativa correlacionadas ao tema em comento.

Palavras-chave: Partidos políticos, Organizações sociais, Crise de representatividade.

Abstract/Resumen/Résumé

The purpose of this study started from the premise that in the current environment, marked by intense activity of social groups, citizens more than ever are getting civic consciousness without this meaning party affiliation. In this context, the internet has leveled the playing field, as the information became available to other producers and consumers. In short, political parties no longer provide an information filter and do not capture the aspirations of an increasingly organized society, plural and combative. In other words, the parties, as such, are less necessary in a context where the policy formulation becomes increasingly depoliticized. However, parties are obviously needed when decisions are based on political reasons, when the choices are mostly defined by normative or ideological differences or when these are equally valid claims, but potentially irreconcilable. In this sense, the theme of the research is to verify to what extent these changes affected the original functions of the

parties contributing to the called party crisis of representation. Therefore, to achieve the objective of this research will use the hypothetical-deductive method, with historical and comparative analysis correlated to the topic under discussion.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Political parties, Social organizations, Crisis of representation.

INTRODUÇÃO

Há um constante debate acadêmico sobre a condição atual dos partidos políticos. De um lado estão os que apontam que os partidos estão em declínio irreversível. De outro os que afirmam que os partidos políticos estão em franca transformação. A maior parte dos argumentos gira em torno das funções normativas dos partidos. As respostas diferentes somente aumentam a intensidade da discussão entre os dois lados.

Mas o fenômeno do vigésimo primeiro século que fará com que os partidos políticos se adaptem ou não é o declínio da mediação das instituições. Robert Putnam¹ acredita que estamos em uma era onde os cidadãos são mais propensos do que nunca a formarem opinião de maneira independente.

A internet está contribuindo para esta situação, pois, ao que se percebe, cada dia mais aumenta o número de cidadãos que sentados sozinhos à frente de um computador, sem realizar interações sociais, fazem as suas escolhas independentemente da existência de partido, o que tem influenciado diretamente na taxa de crescimento dos partidos políticos.

¹ Cf. PUTNAM, Robert David. **Comunidade e Democracia a Experiência da Itália Moderna**. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Editora GV, 2005. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=Wg3Ddcz6X18C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=snippet&q=consci%C3%Aancia%20c%C3%ADvica&f=false, p.192, acesso em 22mar2015.

Assim, a qualidade da participação política está bastante diferente e menos interativa, sendo que num futuro bem próximo os cidadãos poderão selecionar candidatos votando em seu computador sem qualquer orientação das organizações partidárias.

De uma só vez, a *internet* nivelou o campo de jogo, pois a informação se tornou disponível para outros produtores e consumidores. Em suma, os partidos políticos já não fornecem um filtro de informações e não captam os anseios de uma sociedade cada vez mais organizada, plural e combativa. A discussão sobre esse tema é uma das mais acentuadas na literatura que trata de partidos, existindo bastante discordância entre os autores.

Em se tratando de fenômenos estruturais, o período foi marcado por alterações nas funções desempenhadas pelos partidos políticos e nas formas de seu desenvolvimento com o eleitorado, o que culminou, dentre outros efeitos, em cenários políticos em que se tornaram recorrentes partidos-cartel e *catch-all*².

Nesse sentido, são muitos os pesquisadores que afirmam que o distanciamento dos partidos de massas com relação aos eleitores tem conduzido à sua falência, por conta da diminuição gradual de sua capacidade de atração da população para a participação³.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo analisar as mudanças ocorridas nas funções dos partidos e em que medida tais mudanças impactam na representatividade partidária. Em outras palavras, busca-se identificar se estamos diante de uma crise de representatividade dos partidos políticos ou se eles estão apenas passando por alterações em suas funções.

Para tanto, no primeiro capítulo serão apresentadas algumas definições sobre os partidos políticos. Em seguida, procuraremos avançar na discussão sobre as funções dos partidos políticos. No terceiro capítulo apresentaremos um panorama da representação partidária no Brasil. Ao final, demonstraremos o índice de confiabilidade da sociedade frente aos partidos políticos existentes.

² O modelo *catch-all*, introduzido por Otto Kirchheimer, ainda é amplamente utilizado nos estudos partidários em todo o mundo e objetiva uma audiência ampla e sucesso eleitoral mais imediato. Neste modelo a relação entre partidos e estado assume um caráter no qual os partidos são menos agentes da sociedade civil que penetram no estado, e mais um intermediário entre a sociedade civil e o estado, quando se encontram no governo.

³Anais do V Seminário Nacional Sociologia & Política. Disponível em http://www.humanas.ufpr.br/portal/seminariosociologiapolitica/files/2014/08/24790_1397853346.pdf, p.3.

1. PARTIDOS POLÍTICOS

Os Partidos Políticos são agremiações idealizadas como um instrumento de exposição das necessidades da população. No dizer de Ferreira Filho⁴, não se pode falar em eleição sem falar em partidos políticos.

José Afonso da Silva⁵ destaca, por sua vez, que os partidos possuem a aptidão para gerar a autenticidade da representação:

“[...] os partidos destinam-se a assegurar a autenticidade do sistema representativo. Eles são, assim, canais por onde se realiza a representação política do povo, desde que, no sistema pátrio, não se admitem candidaturas avulsas, pois ninguém pode concorrer às eleições se não for registrado por um partido”.

Corroborando o entendimento de José Afonso da Silva a dicção legal, prevista no artigo 1º da Lei 9096/95 (Lei dos Partidos Políticos), *in verbis*:

Art. 1º. O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a **autenticidade do sistema representativo** e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal (grifos nossos).

Partidos políticos são considerados grupos autônomos de cidadãos que têm a proposta de fazer nomeações e eleger seus representantes, na expectativa de ganhar o controle governamental por meio da captura do público e da organização do governo. É um grupo de indivíduos que possuem fins em comum e cooperam entre si para alcançá-los.

Segundo Giovanni Sartori, citado por White⁶:

“Os partidos políticos também podem ser entendidos como centro intermediário de estrutura entre sociedade e o governo. Eles possuem uma única regra no novo sistema democrático de governo. Os partidos possibilitam os cidadãos a participar coerentemente de um sistema de governo que possui membros eleitos”.

A visão tridimensional apresenta três pontos de vista acerca dos partidos políticos, o que contribui para um entendimento amplo do tema⁷:

⁴ Cf. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A Democracia no Limiar do Século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2001.p. 166.

⁵ SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.p. 409.

⁶ WHITE, John Kenneth. What is a political party? In: KATZ, Richard S. **Handbook of party politics**. Los Angeles: Sage Publication, 2006, p.7. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wgAkmpfSwwXkC&printsec=frontcover&hl=ptT&source=gbs_ge_summ ary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 20mar2015.

- a) como organização;
- b) como massa de apoiantes e,
- c) como corpo de notáveis,

Partido político como organização, é o mecanismo formal composto por comitês locais (ala ou cidade) e centrais nos quais seus filiados debatem assuntos de interesse do grupo ideológico que representam.

Partido político como massa de apoiantes significa o conjunto de lealdades eleitorais.

Por fim, partido político como corpo de notáveis, decorre do fato de que a maioria dos líderes políticos no governo e fora dele são identificados por uma etiqueta partidária.

Partido é por vezes utilizado para se referir a que coletividade de notáveis que aceitam o rótulo do partido, e a política do partido torna-se então as tendências políticas existentes entre essa coletividade.

Os Partidos Políticos hoje em dia possuem um viés diferente, apresentando-se mais relevantes na esfera legislativa e governativa e menos na eleitoral, que é aquela em que eles têm um papel de permitir ao cidadão a configuração prévia da tomada de decisões de seu escolhido para representação nas demandas político-legislativas.

Nesse sentido, Vera Maria Nunes Michels⁸ afirma que:

“Podemos entender, assim, que o partido político, como pessoa jurídica de direito privado, é um grupo social de relevante amplitude, destinado à arregimentação coletiva, em torno de ideias e de interesses, para levar seus membros a compartilhar do poder decisório nas instâncias governamentais”.

Sob o impulso da agremiação partidária ganha a representação política nova dimensão, girando sempre em torno daquela figura, à qual, portanto, foram reservados significativos papéis no cenário político.

Ao partido, no novo contexto, compete não só o enquadramento dos eleitores/representados como também o dos eleitos/representantes, ou seja, visa o

⁷ Cf. WHITE, John Kenneth. What is a political party? In: KATZ, Richard S. **Handbook of party politics**. Los Angeles: Sage Publication, 2006. p.8. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wgAkmpfSwXkC&printsec=frontcover&hl=ptT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 20mar2015.

⁸ MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito Eleitoral**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p. 151.

enquadramento de ambos os polos da equação que se estabelece no jogo da conquista e do exercício do poder no ambiente das sociedades⁹.

Destarte, a estrutura organizacional dos partidos racionais consiste num grupo de empresários políticos nos quais há alto grau de centralização e não há filiação partidária formal. O estilo organizacional é profissional, onde os trabalhadores, líderes e os candidatos são muitas vezes recrutados de fora da organização ou são auto-recrutados. A eficiência é enfatizada acima de tudo. Há pouca, se houver, continuidade organizacional após a eleição.

Os partidos políticos foram uma das invenções transformadoras do século XIX. Ressalte-se que antes desta data os partidos não eram desconhecidos, contudo, foi no século XIX que eles surgiram com características centrais de organização na política de muitos países.

Antes disso, os partidos políticos eram agrupamentos soltos na melhor das hipóteses, ligados por apoio a um líder em particular ou ideia política. Muitas vezes eles foram equiparados com as facções, divisões indesejadas que colocavam em risco a ordem nacional.

No entanto, apesar destes generalizados e profundos preconceitos anti-partidos, durante o século XIX, os partidos políticos assumiram uma forma bem definida dentro e fora das legislaturas em muitos países.

A marca partido não se limita à esfera da política secular: ela também foi aplicada a facções religiosas, seja dentro da Igreja Católica ou como designação para protestantes. Esta utilização ampla do rótulo partidário demorado aconteceu particularmente na Europa continental¹⁰.

O destaque recente dos partidos políticos na Europa do século XIX parece claramente associado a dois distintos, mas inter-relacionados desenvolvimentos: a transferência do poder político para as legislaturas e a expansão do eleitorado. Muitos autores têm enfatizado a prioridade temporal e causal de parlamentarização neste processo.

⁹ Cf. CAGGIANO, Monica Herman Salem. **Sistemas Eleitorais x Representação Política**. Brasília: Senado Federal, 1990.

¹⁰ Cf. SCARROW, Susery E. The nineteenth-century origins of modern political parties: the unwanted emergence of party-based politics. In: KATZ, Richard S. **Handbook of party politics**. Los Angeles: Sage Publication, 2006. p. 17, Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wgAkmpfSvXkC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 20mar2015.

Duverger¹¹ relacionou o desenvolvimento dos partidos à recente ampliação da democracia, com a extensão do sufrágio popular e das prerrogativas parlamentares. Para ele os partidos políticos possuem três origens.

A primeira, denominada parlamentar, deriva da constituição dos parlamentos, ocasião em que os parlamentares passaram a se reunir em grupos que representavam a mesma localidade geográfica ou, ainda, que comungavam de ideias ou interesses semelhantes.

A segunda, chamada de origem eleitoral, surgiu a necessidade de cooptação dos novos eleitores que não tinham ideia alguma de que candidatos escolher; aliou-se a essa ideia o desenvolvimento do princípio de igualdade.

O resultado foi visto quando o povo percebeu a falta de representatividade na direção do Estado e, por consequência, decidiu retirar o poder das mãos das elites, ocasião em que foram criados, então, comitês eleitorais para cada candidato, com o objetivo de orientar a população a respeito das propostas destes, assim surgiram os partidos de origem eleitoral.

Por fim, alguns partidos foram concebidos a partir de instituições preexistentes, interessadas em atuar junto ao governo por seus próprios interesses; esses foram os partidos de origem externa.

Para Sartori¹², em seu processo de racionalização, três fundamentos são considerados para a existência efetiva de um partido: a) os partidos não são facções; b) um partido é parte-de-um-todo; e c) os partidos são canais de expressão.

Ao explicar o terceiro item Sartori¹³ ressalta:

“Isto é, pertencem, em primeiro lugar e principalmente aos meios de representação: são um instrumento, ou uma agência, de representação do povo, expressando suas reivindicações”. Isso não quer dizer que os partidos somente expressem as reivindicações do povo, visto que isso poderia ser realizado por outros instrumentos existentes. O próprio autor conclui: “os partidos não expressam apenas, eles também canalizam”.

Nesse contexto, os partidos passaram a ser a essência da democracia, não havendo mais como excluí-los da formação do Estado que se tenha por democrático. Aliás, é o que nos

¹¹ Cf. DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.p.20.

¹² Cf. SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Ed. brasileira rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1982, p.46.

¹³ SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Ed. brasileira rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1982, p.48-50.

ensina Orides Mezzaroba¹⁴ ao explicar que a expressão partidos políticos, no ambiente contemporâneo em que é utilizada, comporta o conceito de instrumentos mediadores entre a sociedade e o Estado, com a função de aglutinar vontades individuais e harmonizá-las em vontades coletivas.

2. FUNÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTIDÁRIAS

Os partidos trocaram as funções representativas por funções de caráter mais procedimental, uma mudança que acompanha o movimento dos partidos e da sociedade civil em direção ao Estado.

Saliente-se que a primeira função, classicamente associada aos partidos políticos, tem sido a representativa, envolvendo a integração e a mobilização dos cidadãos no regime político dentro do qual os partidos competem.

Esta é, ou foi, uma função crucial desempenhada pelos partidos nas democracias do início do século XX, altura em que as distinções baseadas no sexo e na propriedade deixaram de funcionar como restrições ao direito de voto e em que a massa de cidadãos foi pela primeira vez admitida no mundo político.

Atualmente, contudo, tal função pode ser considerada redundante, no sentido de que a integração e a mobilização já não são necessárias — pelo menos nas democracias mais avançadas.

Por outras palavras, as funções de integração e mobilização eram historicamente contingentes e já não podem ser consideradas necessárias, ou mesmo possíveis, nas democracias modernas, na medida em que os partidos detêm, ainda, funções importantes e esta tarefa, em particular, já não constitui uma parte essencial do seu repertório.

A segunda função classicamente associada aos partidos tem sido igualmente representativa e envolve a articulação e agregação dos interesses sociais e políticos apresentados pela sociedade em geral.

No entanto, atualmente, esta é cada vez mais uma função partilhada com outras associações e movimentos não partidários, bem como com os meios de comunicação. De fato,

¹⁴ MEZZAROBA, Orides. **Introdução ao Direito Partidário Brasileiro**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2004, p.90.

a função de articulação de interesses nunca foi um território exclusivo dos partidos, mas o que distingue a situação presente daquela que prevalecia no apogeu do partido de massas é que as associações e movimentos alternativos do passado operavam frequentemente sob a égide do partido.

Nas democracias contemporâneas, pelo contrário, os canais de representação partidários e não partidários estão cada vez mais separados uns dos outros.

Embora a agregação de interesses possa ainda ser considerada importante, no sentido em que é ainda necessário conciliar a um nível político as reivindicações contrárias, tal é agora normalmente conseguido mediante a formulação de políticas públicas, mais do que por quaisquer meios de integração organizacional ou de representação enquanto tal.

Com efeito, nos nossos dias, a expressão de interesses e exigências populares ocorre frequentemente fora do mundo partidário, com os partidos se contentando em captar simplesmente os sinais que emanam de outros contextos. Neste sentido, os processos de representação e mediação de interesses não parecem requerer necessariamente a existência de partidos¹⁵.

A terceira função combina aspectos representativos e processuais e envolve a formulação das políticas públicas. Na prática, porém, os partidos parecem revelar-se também cada vez menos necessários neste campo, no sentido em que parece existir uma crescente tendência para confiar no julgamento de peritos ou de corpos aparentemente não políticos na determinação das políticas públicas.

Uma vez que a constituição das políticas se mostra mais politizada, isso leva a crer que, nesse cenário, os partidos se tornam menos necessários. Porém, importantes para a tomada de decisões referentes às diferenças normativas ou ideológicas ou quando se tratam de reivindicações igualmente válidas mas potencialmente irreconciliáveis. Desta forma, e correndo o risco de parecer tautológico, os partidos são necessários à formulação de políticas quando se impõe a tomada de decisões partidárias. Por outro lado, quanto menos partidário se torna o governo, menos necessários se tornam os partidos.

A quarta função associada aos partidos é mais procedimental em termos formais e diz respeito ao recrutamento de líderes políticos e de funcionários para os cargos públicos. Todavia, se a entendermos como o alistamento e socialização iniciais de potenciais líderes

¹⁵ MAIR, Peter. **Os partidos políticos e a democracia**. *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003, p.281.

políticos e como o subsequente estabelecimento de uma carreira política por meio dos canais partidários, é também possível que mesmo esta função partidária tenha perdido alguma força, no sentido em que os partidos das velhas e novas democracias parecem cada vez mais dispostos a transporem os seus limites organizacionais imediatos quando procuram candidatos adequados para determinados cargos e funções.

Com o declínio dos níveis de filiação partidária, os partidos são hoje muitas vezes obrigados a procurar pessoal noutros contextos. No entanto, nos casos em que a filiação ou o apoio partidário, por muito artificiais que possam parecer, são vistos como um requisito necessário à eleição ou nomeação de candidatos para cargos públicos, essa função continua a ser claramente fundamental.

A quinta função que se pode destacar aqui é também, principalmente, procedimental e envolve o papel atribuído aos partidos na organização do parlamento e do governo. De fato, esta é, potencialmente, a função mais importante que os partidos são chamados a desempenhar.

Nos sistemas de governo parlamentarista, a necessidade de partidos políticos é evidente por si mesma. Em tais sistemas há que começar por formar governo, normalmente por meio de negociações de coligação; seguidamente, há que se distribuir as responsabilidades do governo pelos diferentes departamentos ou ministérios; e, uma vez formado o governo, a sua permanência no poder requer um apoio mais ou menos disciplinado dentro do parlamento. Nada disto parece possível sem a autoridade e as capacidades organizativas dos partidos políticos.

Além disso, e mesmo para lá dos sistemas convencionais de governo parlamentar, os partidos parecem ser igualmente necessários, na prática, para a organização dos procedimentos legislativos, o funcionamento das comissões legislativas e os acordos diários sobre a agenda legislativa.

Não existem muitos indícios de que esta função tenha perdido importância ao longo do tempo e só muito recentemente os estudiosos da área começaram também a reconhecer sua crescente importância, inclusive no contexto distinto dos Estados¹⁶.

¹⁶ MAIR, Peter. **Os partidos políticos e a democracia**. *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003, p.283

3.0. PANORAMA DA REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL

Fluidez, volatilidade e instabilidade tem sido a regra no Brasil quando se trata de sistema eleitoral, o que revela um baixo grau de voto partidário. Assim, quando a intenção de voto num partido é grande, ela tende a se repetir durante muitas eleições. De acordo com o complexo fenômeno mencionado, a baixa incidência de voto partidário explica os resultados de algumas pesquisas e que provocam admiração no que diz respeito à consistência ideológica e partidária.

Conforme lista disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral¹⁷, o Brasil conta hoje com 32 partidos políticos. Este cenário poderia demonstrar a diversidade política existente na sociedade. Todavia, tais partidos, ao menos hodiernamente, não refletem as ideias políticas daquela.

O que se nota é que, a mídia eletrônica cada vez mais influencia as eleições o que tem provocado um declínio do voto partidário na maioria das nações democráticas. Na Europa, por exemplo, um dos motivos para a baixa adesão aos partidos políticos também é a mudança nos agentes comunicacionais.

O tema da transformação interna dos partidos é muito vasto e incide sobre grandes mudanças no contexto em que os partidos se movem, nomeadamente mudanças sociais, mudanças no financiamento e mudanças nos agentes comunicacionais. De um modo geral, a enorme diversidade de estudos converge num argumento, nomeadamente o de que tem havido mudança nos equilíbrios internos dos partidos a favor das elites partidárias, e em especial das elites que estão nas instituições políticas (governo e parlamentos)¹⁸.

A identificação partidária se diferencia do ponto de vista analítico, do voto partidário.

A decadência da identificação partidária e a volatilidade eleitoral se reforçam mutuamente. Isto significa que os partidos políticos no Brasil enfrentam um declínio considerável ao longo das décadas.

Uma das possíveis visões sobre os partidos políticos atualmente é a de Mainwaring¹⁹, que trata da migração partidária dos políticos, da indisciplina partidária e da autonomia

¹⁷ Disponível em <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>, acesso em 22mar2015.

¹⁸ LOBO, Marina Costa. **Da consolidação democrática à qualidade da democracia: a União Europeia e os partidos políticos portugueses.** Disponível em http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=146. Acesso em 2abr2015.

¹⁹ MAINWARING, Scott. P. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil.** Rio de Janeiro. FGV, 2001.

consequente dos políticos, das campanhas eleitorais individualistas. Também destaca a importância da dinâmica e organização internas dos partidos, sendo que o referido autor considera os partidos brasileiros como fracos e contesta seu papel como atores racionais.

Ainda segundo Mainwaring, os partidos *catch-all* nacionais são fracos, tem pouca função nas campanhas eleitorais, fraca presença no Congresso, são pouco profissionalizados e são débeis do ponto de vista da organização.

Assim, a maneira como os partidos se organizam e funcionam afeta suas relações com o Estado e a sociedade civil e, em consequência, pode afetar os padrões de governabilidade e de representação.

Esta é uma evidência da autonomia individual dos parlamentares e da baixa institucionalização das organizações partidárias. Destaque-se que muitas trocas de legenda são incoerentes do ponto de vista ideológico.

Conforme aponta Mair²⁰:

“O fato de que os partidos políticos estão em crise e potencialmente à beira de um grave declínio é atualmente uma ideia mais ou menos aceita entre os comentaristas de todas as democracias estabelecidas. Outrora considerados um componente necessário à manutenção do governo representativo e um elemento essencial na estabilização e funcionamento sustentado da moderna democracia de massas, os partidos políticos são hoje frequentemente entendidos como instituições arcaicas e desatualizadas. Ademais, sendo dominados por aquilo que é por vezes entendido como uma classe política dedicada aos seus próprios interesses, ou sendo criticados por servirem pouco mais do que a promoção dessa mesma classe, os partidos políticos são hoje muitas vezes descritos como organizações que dificultam a renovação democrática, mais do que como um dos meios pelos quais a democracia pode ser ainda sustentada”.

Percebe-se que a discussão sobre os partidos políticos possui complexidade quando questionamos até que ponto eles são importantes na vida dos cidadãos como instrumentalizadores das políticas públicas.

Nota-se ao longo dos estudos e da ligação entre as literaturas, dentre elas a de Mair, que há uma grande discussão sobre o declínio dos partidos políticos. Segundo ele²¹, embora haja muita verdade e, de fato, muitas provas convincentes subjacentes à tese contemporânea do declínio partidário, o argumento é também, num sentido fundamental, enganador. Na verdade, embora as organizações partidárias possam estar em declínio, os partidos enquanto tais certamente não estão.

²⁰ MAIR, Peter. **Os partidos políticos e a democracia**. *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003, p.277-278.

²¹ Cf. MAIR, Peter. **Os partidos políticos e a democracia**. *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003, p.278.

Alguns motivos podem ter levado os partidos políticos a mudar. Conforme ressalta Mair²², há que se apontar o desaparecimento dos partidos enquanto organizações de massa:

“Contudo, o declínio não atinge apenas os níveis de filiação partidária — noutros aspectos é, também evidente, que as organizações partidárias se mostram cada vez mais incapazes de atraírem as atenções e os afetos das massas”.

Por tais razões, pode-se dizer que os partidos em geral e no Brasil, em especial, não só se tornaram mais distantes da sociedade como um todo, como também se aproximaram mais do mundo do governo e do Estado, ao ponto de se tornarem partes integrantes um dos outros. Muitos partidos também fortaleceram a sua ligação ao Estado ao conferirem crescente prioridade ao seu papel enquanto detentores de cargos públicos.

Além disso, verifica-se uma crescente tendência para o desenvolvimento de recursos humanos e financeiros em torno dos partidos no parlamento.

Finalmente, constata-se, também, a existência de partidos que se definem cada vez mais em termos dos cargos públicos que ocupam. Por outras palavras, o partido enquanto tal torna-se mais ou menos sinônimo de partido no parlamento e no governo — fora do contexto destes cargos públicos, a identidade partidária tende a evaporar-se.

É neste sentido que os partidos se reduzem cada vez mais aos seus líderes que ocupam cargos públicos e que os líderes partidários se tornam o mais importante estoque de capital disponível dos partidos.

Quando se juntam estas duas tendências paralelas, aquilo que observamos é a gradual transformação dos partidos, que deixam de ser parte da sociedade para se tornarem parte do Estado. Assiste-se a uma mudança do centro de gravidade do partido, que passa do partido no terreno para o partido que desempenha cargos públicos.

Nesse sentido Manin²³ afirma que:

“Desde o final do século XVIII, a representação tem sido acompanhada pela liberdade dos governados em todos os momentos para formar e expressar opiniões políticas fora do controle do governo. A ligação entre o governo representativo e a liberdade de opinião política pública foi estabelecida imediatamente nos Estados Unidos, gradualmente, na Grã-Bretanha, e depois de um processo complicado na França”.

²² MAIR, Peter. **Os partidos políticos e a democracia**. Análise Social, vol. XXXVIII (167), 2003, p.279.

²³ MANIN, Bernard. **The principles of representative government**. (1997). Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: <http://www.petfacom.ufjf.br/wordpress/arquivos/artigos/MANIN-ThePrinciplesOfRepresentativeGovernment.pdf>>p, 167. Acesso em: 22mar2015.

É esta mudança que dita o fim da organização partidária na sua concepção tradicional, bem como, desse modo, do partido de massas enquanto tal. Os partidos de hoje são partidos diferentes, marcados por uma base organizacional cada vez mais fraca, mas uma face pública cada vez mais forte e mais eficazmente mantida.

4.0. OPINIÃO PÚBLICA, CLAMOR DAS RUAS E CRISE DE LEGITIMIDADE.

Para que os governados possam formar suas próprias opiniões sobre questões políticas, é necessário que eles tenham acesso à informação política, e isso requer que as decisões governamentais sejam tornadas públicas. Se os governantes tomarem decisões em segredo, o governado tem um meio inadequado de formação de opiniões sobre questões políticas²⁴.

A liberdade de opinião pública é a liberdade de expressar opiniões políticas a qualquer momento, não apenas no momento de votar nas eleições. No entanto, a relação entre liberdade de opinião e a de personagem representativa de governo não é óbvia.

Liberdade de opinião pública é uma característica democrática dos sistemas representativos, na medida em que fornece um meio pelo qual a voz do povo pode alcançar aqueles que governam.

Representantes não são obrigados a agir sobre os desejos das pessoas, mas também não podem ignorá-los: a liberdade de opinião pública garante que tais desejos possam ser expressos e levados ao conhecimento dos que governam. São os representantes que tomam as decisões finais, mas um quadro é criado em que a vontade do povo é uma das considerações em seu processo de decisão.

Expressão pública da opinião é o elemento chave aqui. Ela tem o efeito não só de trazer opiniões populares a atenção dos governantes, mas também de se conectar governados entre si.

Na verdade, esta dimensão horizontal da comunicação afeta a relação vertical entre os governados e o governo: quanto mais as pessoas estão cientes de opiniões um do outro, o mais forte incentivo para aqueles que governam para tomar essas opiniões em consideração.

²⁴Cf. MANIN, Bernard. **The principles of representative government.** (1997). Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: <http://www.petfacom.ufjf.br/wordpress/arquivos/artigos/MANIN-ThePrinciplesOfRepresentativeGovernment.pdf>>. Acesso em: 22mar2015.

Os cidadãos têm o direito de utilizar sua liberdade de expressão para afirmarem suas opiniões e críticas quanto ao andamento dos partidos políticos. Assim, pode-se verificar que os cidadãos são os destinatários do trabalho dos partidos políticos e como tais devem fazer suas análises sobre as instituições que estão ao seu dispor. A liberdade de expressão, assim, é fundamental para os cidadãos firmarem sua impressão e se sentirem participantes da vida política.

Por muitos anos, a representação parecia estar fundada sobre uma relação forte e estável de confiança entre eleitores e partidos políticos. Hoje, no entanto, mais e mais pessoas mudam a maneira de votar a partir de uma eleição para outra, e as pesquisas de opinião mostram um número crescente de pessoas que se recusam a se identificar com qualquer partido existente.

As diferenças entre as partes parecem ser reflexo das clivagens sociais. Hoje, as estratégias eleitorais dos candidatos e partidos são baseadas em imagens vagas, com destaque a personalidade dos líderes.

Finalmente, aqueles que se movem em círculos políticos de hoje se distinguem do resto da população por sua ocupação, cultura e modo de vida. A cena pública é cada vez mais dominada por especialistas da mídia, especialistas eleitorais e jornalistas, em que é difícil ver um reflexo típico da sociedade.

Os políticos geralmente alcançam o poder por causa de seus talentos de mídia, não porque se assemelham a seus eleitores socialmente ou estão próximos a eles. O fosso entre governo e sociedade, entre representantes e representados, parece estar aumentando²⁵.

Na maior parte das novas democracias, não é a legitimidade democrática que está em causa já que a adesão normativa dos cidadãos à democracia é majoritária, generalizada e crescente, mas, além de sua insatisfação com o desempenho de governos ou líderes políticos específicos, as altas taxas de desconfiança dos cidadãos das instituições democráticas apontam para uma situação cujos efeitos para a continuidade do regime no tempo precisam ser melhor conhecidos e estudados.

Desconfiança é uma atitude de descrédito ou de desmerecimento de alguém ou de

²⁵ Cf. MANIN, Bernard. **The principles of representative government**. (1997). Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: <http://www.petfacom.ufjf.br/wordpress/arquivos/artigos/MANIN-ThePrinciplesOfRepresentativeGovernment.pdf>>. Acesso em: 22mar2015.

algo, e na democracia alguma dose desse tipo de atitude pode ser um sinal sadio de distanciamento dos cidadãos de uma dimensão da vida social da qual eles tem pouco controle.

Mas desconfiança política em excesso - e, sobretudo, associada à insatisfação com o desempenho do regime - pode significar que, tendo em conta as suas orientações normativas, expectativas e experiências, os cidadãos percebem as instituições democráticas como algo diferente daquilo para o qual se supõe que elas existam.

De acordo com Dalton²⁶, estudos apontaram que a confiança institucional se mostrou mais influente na confiança interpessoal do que o contrário. Ainda, ao estudar vários tipos de democracias, das antigas às mais recentes, ele concluiu que, na maioria das vezes, a confiança interpessoal tem uma pequena relação com a confiança institucional e com a capacidade associativa dos cidadãos, e que esses dois tipos de confiança estão ligados a diferentes elementos, o que sugere que são assimilados pelos indivíduos de maneiras distintas.

Numa abordagem geral, os estudos da confiança interpessoal revelaram-se melhor associados a fatores socioeconômicos, como: idade; renda; escolaridade; satisfação com a vida; pertencimento a maiorias sociais; e mais fracamente com a capacidade associativa dos indivíduos em associações voluntárias.

Por outro lado, a confiança institucional mostrou-se distribuída aleatoriamente entre os diferentes grupos sociais e bem relacionada com fatores políticos, como o perfil ideológico dos indivíduos – esquerda ou direita -; a identificação dos mesmos com os partidos que compõem o governo – divisão dos cidadãos entre “vencedores” e “perdedores” conforme o resultado eleitoral dos partidos -; e, as avaliações individuais quanto ao desempenho dos governos. No entanto, flutuações ao longo dos anos nos níveis de confiança interpessoal não necessariamente se refletiram na confiança institucional, e vice-versa, o que deixa claro que ambos os tipos de confiança não caminham na mesma direção e, portanto, são fenômenos independentes²⁷

Assim, em consonância com a afirmação de que confiança institucional e interpessoal nem sempre caminham juntas, reforça-se que a confiança institucional é conceituada como a confiança que os cidadãos depositam nas instituições democráticas – parlamentos, partidos políticos, governos e tribunais de justiça. Ela é entendida como um fenômeno proveniente das

²⁶ DALTON, Russell J. **Political support in advanced industrial democracies**. In: NORRIS, Pippa. **Critical citizens**. Oxford: Oxford University Press.1999.

²⁷ NEWTON, Kenneth. **Social and political trust in established democracies**. In: NORRIS, Pippa. **Critical citizens**. Oxford: Oxford University Press.1999.

avaliações, conhecimentos e experiências reais dos indivíduos com as suas instituições políticas.

Em outras palavras, a confiança institucional é um fenômeno relacional, produto da experiência direta ou indireta dos cidadãos com as instituições (independente dos valores políticos), que envolve, por um lado, o conhecimento – ainda que limitado – dos deveres e papéis que estas últimas devem cumprir, estabelecidos previamente por leis e de conhecimento público e, por outro lado, a avaliação racional sobre o desempenho das mesmas, segundo as expectativas dos cidadãos. É importante lembrar que a avaliação do desempenho das instituições vai além de critérios exclusivamente econômicos, materiais e abrange critérios que avaliam também a sua conduta ética, ao tratamento universal, justo, imparcial e respeitoso²⁸.

Desta forma, constata-se que os indicadores de cultura política, de desempenho e desenvolvimento institucional são válidos para justificar, em expoentes distintos, os índices agregados de percepção da mudança de funções e crise na representatividade dos partidos políticos no Brasil.

Mesmo admitindo-se que a presença dessa síndrome de atitudes não impede o regime democrático de continuar existindo; a qualidade da democracia é posta em questão, porque o descrédito dos cidadãos faz com que eles passem a questionar os princípios do sistema democrático. Em alguns casos, esse descrédito implica, por exemplo, rejeição ao papel das instituições de representação dos cidadãos no sistema, com os partidos e o parlamento -, dimensões centrais da participação e da competição políticas.

No contexto brasileiro, essa complexidade vem sendo amplamente discutida. O cenário político com tantas e tão profundas mudanças ao longo dos tempos influencia a visão e atitude dos cidadãos atuais.

Eles estão mais descrentes com suas instituições, conseqüentemente, com os partidos políticos, uma vez que eles se encontram hoje cada vez mais implantados nas instituições. Acontece que essa crise por que passam os partidos políticos não pode ser encarada como um total declínio dos mesmos.

As instituições democráticas são objeto de ampla e continuada desconfiança dos

²⁸ DRUMOND, Isabella Nogueira Paranaguá de Carvalho. **Os impactos da corrupção na credibilidade das instituições políticas brasileiras entre os anos 2000 e 2010**. Teresina: EDUFPI, 2014, p.69/71.

cidadãos.²⁹

O fracasso da crença nos partidos políticos e congresso nacional é evidenciado por uma pesquisa realizada pelo Latinobarômetro/2009.

Vejamos na Tabela abaixo, elaborada por Silva e Epitácio³⁰, o índice de confiança nas instituições brasileiras³¹:

Instituições	Muita/Alguma (%)	Pouca/Nenhuma (%)	N/ S-/NR (%)
Congresso	31,6	64,8	3,6
Judiciário	41,6	55,17	3,3
Partidos Políticos	20,4	77,9	1,7
Forças Armadas	61,3	36,4	2,3
Adm/Pública	36,6	60,7	2,7
Gov/Municipal	37,8	61,0	1,2
Igreja	76,7	23,8	2,2

De acordo com o padrão de aceitação do brasileiro, constatou-se que das 7 (sete) instituições avaliadas, o Congresso (64,8%) e os partidos políticos (77,9%) foram as duas classificadas como em quem menos as pessoas confiam. Em uma análise apenas sob o ponto de vista dos partidos políticos, a primeira constatação que se faz é que o Brasil está entre os três países da América Latina em que menos os cidadãos confiam nos partidos políticos.

²⁹ DRUMOND, Isabella Nogueira Paranaguá de Carvalho. **Os impactos da corrupção na credibilidade das instituições políticas brasileiras entre os anos 2000 e 2010**. Teresina: EDUFPI, 2014, p.88/89.

³⁰ SILVA, Cleber de Deus Pereira da; EPITÁCIO, Sara. **Confiança institucional em sistema partidário cartelizado: as razões da abstenção eleitoral no Brasil**. Revista Eleições Cidadania. Ano 4, n. 4, jan./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-jurisprudencia-revista-eleicoes-cidadania-vol-4>>. Acesso em: 2abr2015.

³¹ Nota: As possibilidades de resposta contidas no questionário são: 1- muita; 2- alguma; 3- pouca; 4- nenhuma, 5- não sabe e 0- não responde. Optou-se por agrupar as respostas em três categorias: 1- muita e alguma; 2- pouca e nenhuma; 3- não sabe e não responde.

Com isso, a percepção pública que os cidadãos têm de suas instituições é a pior de todas, haja vista que eles só veem competição dentro do Congresso e partidos políticos sem identidade e tendenciosos a alianças visando a interesses meramente particulares.

Conforme ressalta Speck³²:

“À medida que a democracia representativa implica a existência de uma distância entre representantes políticos e cidadãos – dado que o povo não exerce diretamente o poder, senão através de políticos e burocratas profissionais –, supõe-se o estabelecimento de mecanismos institucionais que assegurem que esta separação não resulte em governos irresponsáveis ou totalmente despreocupados com as demandas dos cidadãos. As instituições especializadas na prestação de contas cumprem, portanto, um papel central na democracia representativa: assegurar que os governos respondam aos interesses dos representados”.

Não obstante seus estatutos, diretrizes e afins serem fartos em "ideologia" e programas, o fato é que, na prática cotidiana da política brasileira não se vê verdadeira "diferença política" entre tais entidades.

Não se vê um ideal verdadeiramente político enraizado dentro de nossos partidos. E tal empobrecimento político dos partidos os torna basicamente singulares, diferenciando-se apenas entre "situação e oposição", variando seus eventuais aliados em função de volúveis e nebulosas circunstâncias.

É justamente em razão deste fenômeno que se cria uma manifesta crise de representatividade entre os partidos políticos e a sociedade. Os partidos, hoje em dia, são em demasia superficiais e basicamente idênticos, apesar de suas falaciosas divergências demonstradas em público, as quais, em si mesmas, não têm, em suma, nada de relevante.

Há dois pontos dicotômicos: a rasa essência política dos partidos e a complexidade política da sociedade. Esta contradição (aliada, por evidência, a outros fatores) mina a representatividade que se espera que o Legislativo detenha.

Ou seja, apesar da oferta atacadista de partidos, eles não conseguem realizar o básico: refletir os anseios políticos da sociedade da qual se originam (ou deveriam se originar...) e por detrás de todos os cartazes que as ruas levantaram eles tinham algo em comum: eles - o povo que, quando se organiza legitimamente, afronta os celerados da política - sentem-se mal representados ou, não raramente, sequer se veem representados.

³² SPECK, Bruno Wilhelm. **Os custos da corrupção**. Disponível em: <<https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/2731>>. Acesso em: 3abr2015, p.73/74.

A situação crítica – no mundo e no Brasil – diz respeito não somente aos partidos, mas à representação política, dada a instabilidade das instituições que determinam nosso contexto político. Alguns índices, como o crescente absenteísmo eleitoral e a drástica redução da filiação partidária em vários países do mundo³³, demonstram claramente essa teoria. O descrédito é relacionado mais proximamente à forma e ao modelo de representação do que propriamente aos instrumentos que a realizam.

Para Comparato³⁴ um dos principais vícios do sistema eleitoral brasileiro não resulta da existência de partidos como intermediários, mas do “personalismo dos candidatos a postos parlamentares”, que é decorrência direta da cultura nacional, formada por institutos antigos e retrógrados que desvirtuam por completo a realização da representação política pelos partidos. Os resultados mostram-se catastróficos: “por ocasião das eleições, [os Partidos] lançam-se todos à caça dos ‘puxadores de votos’, de modo a atingir um elevado quociente partidário. [...] os ídolos populares, uma vez eleitos, consideram-se desvinculados do partido que os procurou tão-só para o desempenho eleitoral”.

Os atores políticos, inanes e inertes que são, deveriam se atentar para tal crise, pois ela se demonstra de fundamental importância para a cambaleante democracia representativa brasileira.

5.0. CONCLUSÕES

A conclusão implícita neste artigo científico é clara: as funções representativas dos partidos estão em declínio e foram assumidas, pelo menos parcialmente, por outros organismos, ao passo que as suas funções processuais foram preservadas, chegando mesmo a adquirir uma maior relevância.

Em outras palavras, assim como os partidos mudaram da sociedade para o Estado, as funções que estes desempenham, e se espera que desempenhem, mudaram de uma ação principalmente representativa para uma ação principalmente governativa.

³³ ARAÚJO, Caetano Ernesto P. **Partidos Políticos: há futuro para monopólio da representação?** Disponível em: <http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussão/texto1%20-%20monop%F3lio.pdf>. Acesso em 22 mar2015.

³⁴ COMPARATO, Fábio Konder. **A necessária reformulação do sistema eleitoral brasileiro.** In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes; VELLOSO, Carlos Mário da Silva (Coord.). *Direito Eleitoral.* Belo Horizonte: Del Rey, 1996, p.63-65.

Esta mudança enfatiza também um aspecto importante relativo ao suposto “declínio dos partidos”: de fato, os partidos enquanto tais não declinaram, mas modificaram-se e encontram-se hoje cada vez mais implantados nas instituições.

Por outro lado, parece cada vez mais evidente a ocorrência de um acentuado declínio das organizações partidárias - pelo menos quando avaliadas em termos de simples dimensão, penetração social e relevância.

Deve-se ter cuidado com as consequências destas mudanças, pois quando os cidadãos começam a se mostrar indiferentes à política existe uma forte tendência a também se mostrarem indiferentes à democracia.

Nota-se, ainda, que essa indiferença é tanto popular quanto intelectual. Parecem existir poucas ou nenhuma perspectivas de reconstrução de fortes raízes partidárias na sociedade. A época do partido de massas acabou. O eleitorado e a sociedade, no seu todo, tornam-se inevitavelmente cada vez mais individualizados.

A ausência de comprometimento com a política tradicional é uma realidade e a capacidade dos partidos para preservarem uma identidade organizacional distinta e poderosa é, nos dias que correm, uma coisa do passado.

A nova política partidária é diferente. Em segundo lugar, parecem existir poucas ou nenhuma perspectivas para que os partidos desenvolvam uma identidade partidária suficientemente forte para garantir, por si só, a legitimidade.

Seja por causa da internacionalização, em termos mais gerais, seja devido à influência das restrições europeias, em particular, é pouco provável que o espaço de manobra para a política partidária seja alargado de modo significativo no futuro próximo.

A época dos fortes projetos ideológicos também já passou. Em terceiro lugar, por estas e outras razões, é cada vez mais difícil conceber de que modo os partidos poderão fortalecer de forma significativa o reduzido papel representativo que desempenham atualmente.

O papel mais significativo que poderá restar aos partidos políticos no futuro breve é o aspecto da democracia representativa, pois hoje esta função não constitui alvo de contestação. Enfatizamos que os partidos são criticados por seus fracassos representativos através de novos movimentos sociais, por protagonistas de uma política alternativa, no tocante à sua qualidade de organização. O papel procedimental ou governativo dos partidos políticos não é contestado por ninguém, nem mesmo pelos democratas, haja vista que é esta função que é considerada

necessária, mesmo que em certas situações, esta função seja em si cada vez menos.

Acima de tudo, parece provável que este papel venha a sofrer uma erosão ainda maior no futuro próximo. Esta é, provavelmente, a mais importante implicação das mudanças que referimos anteriormente e que é amplamente reforçada por avaliações das mudanças que afetam não apenas os partidos, como também os parlamentos e os eleitores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Caetano Ernesto P. Partidos Políticos: há futuro para monopólio da representação? Disponível em: <http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao/texto1%20-%20monop%F3lio.pdf>. Acesso em 22mar2015.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. Sistemas Eleitorais x Representação Política. Brasília: Senado Federal, 1990.

COMPARATO, Fábio Konder. A necessária reformulação do sistema eleitoral brasileiro. In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes; VELLOSO, Carlos Mário da Silva (Coord.). Direito Eleitoral. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

DALTON, Russell J. Political support in advanced industrial democracies. In NORRIS, Pippa. Critical citizens. Oxford: Oxford University Press, 1999.

DRUMOND, Isabella Nogueira Paranaguá de Carvalho. Os impactos da corrupção na credibilidade das instituições políticas brasileiras entre os anos 2000 e 2010. Teresina: EDUFPI, 2014.

DUVERGER, Maurice. Os partidos políticos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. A Democracia no Limiar do Século XXI. São Paulo: Saraiva, 2001.

KATZ, Richard S. Handbook of politics. Los Angeles. Sage Publications, 2006.

KATZ, Richard; MAIR, Peter. Changing models of party organization and party democracy. Party Politics. Vol 1. n. 1. 1995. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=NPFie2ZsiAkC&pg=PA93&dq=Changing+models+of+party+organization+and+party+democracy.&hl=pt-BR&sa=X&ei=zwBkUZXXKHKn0OQGdIIH4Cg&ved=0CDAQ6AEwAA#v=onepage&q=Changing%20models%20of%20party%20organization%20and%20party%20democracy.&f=false>>

e>. Acesso em 10mar 2015.

LOBO, Marina Costa. Da consolidação democrática à qualidade da democracia: a União Europeia e os partidos políticos portugueses. Disponível em http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=146. Acesso em 2abr2015.

MAINWARING, Scott. P. Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil. Rio de Janeiro. FGV, 2001.

MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003.

MANIN, Bernard. The principles of representative government. (1997). Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: <<http://www.petfacom.ufjf.br/wordpress/arquivos/artigos/MANIN-ThePrinciplesOfRepresentativeGovernment.pdf>>. Acesso em 10mar2015.

MEZZAROBA, Orides. Introdução ao Direito Partidário Brasileiro. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2004.

MICHELS, Vera Maria Nunes. Direito Eleitoral. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

MOISÉS, José Álvaro. Democracia e confiança: Por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas? São Paulo. Edusp, 2010.

NEWTON, Kenneth. Social and political trust in established democracies. In NORRIS, Pippa. Critical citizens. Oxford: Oxford University Press, 1999.

PUTNAM, Robert David. Comunidade e Democracia a Experiência da Itália Moderna. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Editora GV, 2005. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=Wg3Ddcz6X18C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=snippet&q=consci%C3%Aancia%20c%C3%ADvica&f=false, acesso em 22mar2015.

SARTORI, Giovanni. Partidos e sistemas partidários. Ed. brasileira rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

SILVA, Cleber de Deus Pereira da; EPITÁCIO, Sara. Confiança institucional em sistema partidário cartelizado: as razões da abstenção eleitoral no Brasil. Revista Eleições Cidadania.

Ano 4, n. 4, jan./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-jurisprudencia-revista-eleicoes-cidadania-vol-4>>. Acesso em: 2abr2015

SCARROW, Susery E. The winetienth-century origins of modern political parties> the unwanted emergence of party-based politic. In: KATZ, Richard S. Handbook of party politics. Los Angeles: Sage Publication, 2006. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wgAkmpfSwXkC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 20mar2015.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SPECK, Bruno Wilhelm. Os custos da corrupção. Disponível em: <<https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/2731>>. Acesso em: 3abr2015

WHITE, John Kenneth. What is a political party? In: KATZ, Richard S. Handbook of party politics. Los Angeles: Sage Publication, 2006, p.7. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wgAkmpfSwXkC&printsec=frontcover&hl=ptT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 20mar2015.

Sites consultados:

<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>

http://www.humanas.ufpr.br/portal/seminariosociologiapolitica/files/2014/08/24790_1397853346.pdf,